



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA n.º 094/2024/SGP - Manaus, 5 de março de 2024.

Interrompe as férias da servidora GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY, a partir de 19/02/2024.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-Sap DP-2016/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o usufruto das férias da servidora GABRIELA MARIA ARAGÃO NERY, a partir de 19/02/2024, em razão de imperiosa necessidade do serviço, ficando o saldo remanescente de férias ser gozado no período de 02/09/2024 a 12/09/2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 094/2024/SGP.

Art. 3º Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência